

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Escola Politécnica de Pernambuco - POLI
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PEC

EDITAL N° 01/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA O PERÍODO LETIVO DE
MARÇO A JULHO DE 2026**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Stricto Sensu, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado, ouvida a Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE) e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Exame de Seleção e Admissão de alunos especiais ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) para disciplinas que serão oferecidas de março a julho de 2026.

1. Da inscrição

- 1.1. Exige-se do candidato a comprovação da conclusão ou de provável término em 2 anos dos cursos de graduação em Engenharia Civil e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC. A aceitação da inscrição de candidatos de outras áreas será decidida pelo colegiado do PEC.
- 1.2. A inscrição deverá ser feita através do link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ecivil/pub/Application.do?cycleId=22> Não será aceita inscrição por e-mail, correios ou fax. O período de inscrição será de 12 a 20 de janeiro de 2026.
- 1.3. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser efetuado mediante pagamento por PIX no Banco do Brasil, agência nº 3234-4 conta corrente 8177-9, CNPJ 03.507.661/0001-04, ou depósito identificado, não reembolsável. Alunos graduandos da Universidade de Pernambuco serão isentos.

2. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão - Regime Especial

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e indicando a disciplina escolhida (<https://forms.gle/3peH2hVAWLRCkYeh6>)
- 01 (uma) foto 3x4 (busto/rosto com fundo claro);
- Cópia do documento de RG e CPF ou CNH. Para candidatos estrangeiros, cópia do registro nacional de estrangeiro.
- Cópia do histórico escolar de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia da certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia dos diplomas de curso superior. Para alunos nos últimos 2 anos do curso é suficiente uma declaração da instituição atestando que as disciplinas cursadas até a data da inscrição neste Edital permitem que o aluno cole grau antes de fevereiro de 2025;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1 A secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando a cargo do candidato a entrega da documentação correta.

2.2 A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

2.3 O Programa não resarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

2.5 Sob nenhuma hipótese aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

3. Do processo de seleção e admissão

O processo de seleção e admissão será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Inscrição.

Etapa 2 - Análise da documentação do candidato. Cada candidato concorre à vaga na disciplina para a qual se inscreveu.

Etapa 3 - Divulgação do resultado final.

Etapa 4 – Matrícula

4. Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial) do PEC/POLI/UPE

Datas e etapas do processo de seleção e admissão	
Data	Etapa
12 a 20/01/2026	Inscrição
23/01/2026	Análise da documentação do candidato
04/02/2026	Divulgação do resultado
05 e 06/02/2026	Recurso
12/02/2026	Divulgação do resultado final

Observação: As disciplinas serão iniciadas em 02 de março de 2026.

5. Da divulgação dos resultados

5.1. O resultado da seleção para ingresso em regime especial ao Curso do Programa em Engenharia Civil será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2026 por meio de documento oficial da Comissão de Seleção. O documento será afixado nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e no site <http://www.pecpoli.com.br>.

5.2. Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 5.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

6. Da classificação

6.1. A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

6.2. O critério da classificação será o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação.

7. Do número de vagas

7.1. Serão oferecidas as seguintes disciplinas e vagas correspondentes:

Disciplinas	Vagas	Pré-requisitos
CAMCC- Caracterização Avançada de Materiais de Construção Civil	05	
DREC - Degradação e Recuperação das Estruturas de Concreto	05	
DU – Drenagem Urbana	05	
IGDITC - Importância da Gestão, do Desempenho e da Inovação Tecnológica	05	
SAU – Sustentabilidade em Áreas Urbanas	05	
SGSST - Sistema de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho	05	
TAS – Tópicos Avançados em Sustentabilidade	05	

7.2. Fica a critério do coordenador de cada disciplina acatar um número maior de vagas, do que as ofertadas.

7.3. O Candidato só poderá optar por 01 (uma) disciplina

8. Dos recursos

- 8.1. Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.
- 8.2. O recurso deverá ser enviado para o email pec@poli.br, e na parte de assunto escrever: “RECURSO Regime Especial 2026.1 Nome completo do candidato”.

9. Dos casos omissos

- 9.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil decidirá sobre os casos omissos neste Edital.

Recife, 24 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Yêda Vieira Póvoas

Coordenadora do Curso de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - POLI/UPE

Profa. Dra. Simone Rosa da Silva

Vice-Cordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - POLI/UPE